

## **DECRETO Nº 2.866 / 2015**

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Silvane Raimundo dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 10 de Fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

### **D E C R E T A :**

**Art. 1 º** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Silvane Raimundo dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.34, tabela 10 da Lei Complementar n º 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.

**Art. 2 º** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 23 de Fevereiro de 2015.

**Art. 3 º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 26 de Fevereiro de 2015.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal